

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação recesso) do Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra, Juiz Eleitoral da 128ª ZEGO de Acreúna, no período de 25 a 29.4.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 19.4.2016;

Considerando que a magistrada titular da vara responsável pela substituição automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual de 18.4.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, Dra. Vivian Martins Melo Dutra, encontrar-se-á afastada em razão de férias no período de 25.4 a 24.5.2016;

Considerando a lotação temporária do Dr. Rodrigo de Melo Brustolin, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde, na Comarca de Acreúna, nos termos do Decreto Judiciário Nº 342, de 3.3.2016;

Considerando o disposto nos arts. 4º, §2º, e 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN, Juiz Eleitoral Respondente da 097ª ZEGO de Cachoeira Alta, para substituir na jurisdição eleitoral da 128ª ZEGO, com sede no município de Acreúna, no período de 25 a 29.4.2016, em razão de afastamento legal do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de abril de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 199/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) da Dra. Danila Cláudia Le Sueur Ramaldes, Juíza Eleitoral da 045ª ZEGO de Pontalina, no período de 25 a 29.4.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva Zona Eleitoral em 15.04.2016;

Considerando que a magistrada titular da vara responsável pela substituição automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual de 18.4.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, Dra. Juliana Barreto Martins da Cunha, encontra-se afastada em razão de férias;

Considerando o disposto no art. 6º e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. ANA PAULA TANO, Juíza Eleitoral da 093ª ZEGO de Joviânia, para substituir na jurisdição eleitoral da 045ª ZEGO, com sede no município de Pontalina, no período de 25 a 29.4.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de abril de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 201/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) da Dra. Roberta Wolpp Gonçalves, Juíza Eleitoral da 058ª ZEGO de Uruana, no período de 25.4 a 24.5.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 19.4.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 18.4.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. CRISTIAN ASSIS, Juiz Eleitoral da 100ª ZEGO de Carmo do Rio Verde, para substituir na jurisdição eleitoral da 058ª ZEGO, com sede no município de Uruana, no período de 25.4 a 24.5.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

ATOS DOS JUÍZES MEMBROS

Despachos

EXTRATO N. 63/2016

PROTOCOLO: 20.681/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 160-45.2015.6.09.0000

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA/GO

RELATOR: LUCIANO MTANIOS HANNA

REQUERENTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN DO ESTADO DE GOIÁS)

Adv. Colemar José de Moura Filho – OAB/GO: 18500

INTERESSADOS: FRANCISCO ANTÔNIO DE CARVALHO GEDDA (PRESIDENTE)

Adv. William Pereira da Silva Junior – OAB/GO: 33315

WILLIAM PEREIRA DA SILVA JUNIOR (TESOUREIRO)

DESPACHO: "(...) Dessa forma, notifiquem novamente o requerente para que apresente a devida mídia contendo arquivo com formatação adequada à publicação no Diário da Justiça Eletrônico, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de inviabilizar o processamento da prestação de contas. Persistindo dúvida, o representante do Partido deverá se dirigir a Coordenadoria de Controle Interno deste Regional para obtenção das orientações técnicas necessárias ao cumprimento deste Despacho no decorrer do prazo fixado. (...) Goiânia, 25 de abril